



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 199/2024

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, a Servidora **ALEXANDRA SULATTI SANTANA**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir** o contrato nº **199/2024**, a partir do dia **14.04.2025**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste Município, conforme requerimento da servidora acostado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 458/2024, de 01.02.2024.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 14 de abril de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal
Contratante